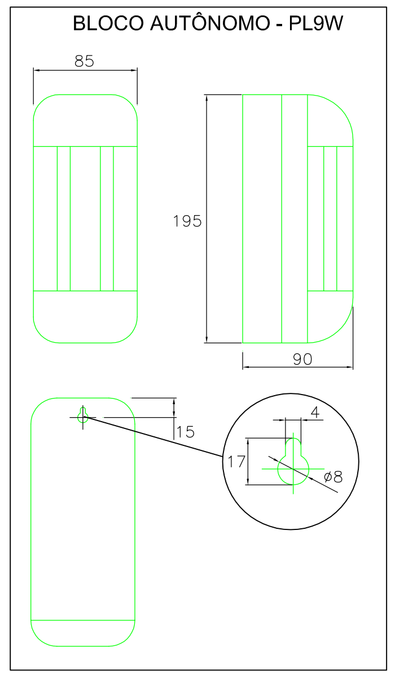
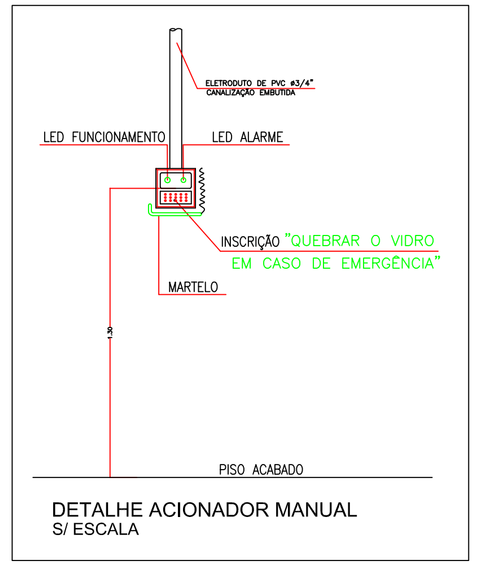
LEGENDA

- Cilindro de Extintor - CO_2 6Kg
- Cilindro de Extintor - PQS 4Kg
- Placa de Sinalização com Sentido de Saída de Emergência sem Bateria
- Placa de Sinalização de Saída de Emergência sem Bateria
- Placa de Sinalização de Saída c/ Bateria
- Iluminação de Emergência - PL 9W

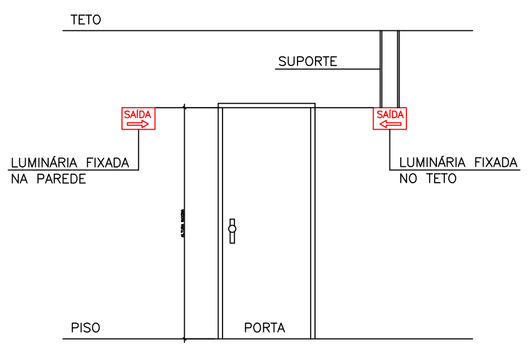
BLOCO AUTÔNOMO - PL9W





DETALHE ACIONADOR MANUAL
S/ ESCALA

ALTURA DAS LUMINÁRIAS
S/ ESCALA

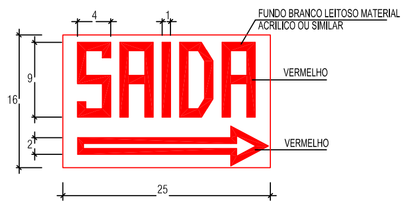


OBS.: – AS LUMINÁRIAS NÃO PODEM FICAR INSTALADAS EM ALTURAS SUPERIORES ÀS ABERTURAS DO AMBIENTE

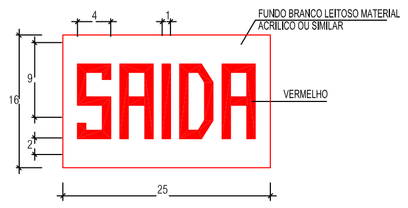
DETALHE DA PLACA DE SINALIZAÇÃO

ART. 402 - AS LETRAS E SETAS DE SINALIZACAO DEVEM TER COR VERMELHA SOBRE FUNDO BRANCO LEITOSO DE ACRILICO OU MATERIAL SIMILAR NAS DIMENCOES MINIMAS DE 25 POR 16 E LETRAS COM TRACOES DE 1cm EM MOLDURA DE 4 POR 9.

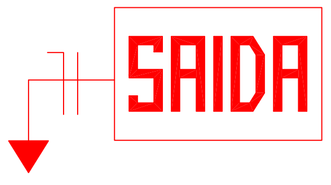
PLACA ACRÍLICA LUMINOSA SEM BATERIA
C/ INDICAÇÃO DE SAÍDA A DIREITA OU A ESQUERDA



PLACA ACRÍLICA LUMINOSA SEM BATERIA



PLACA ACRÍLICA COM ILUMINAÇÃO AUTÔNOMA (C/ BATERIA)



NOTAS 01:

1 - Deverão resistir a temperatura de 70 °C no mínimo por uma hora; não devem causar ofuscamento direto ou refletido e não reter fumaça; podendo ser de material não propagante de chama.

2 - A tensão de alimentação deve ser de 12, 24 ou 48 Vcc; com autonomia de 01 hora de funcionamento, devendo neste período garantir um nível de iluminação mínima de 5 Lux em locais com desnível e 3 Lux em locais planos;

3 - A instalação do equipamento é de responsabilidade do instalador, devendo respeitar fielmente o projeto elaborado ou as Normas de Segurança do Corpo de Bombeiros.

4 - O proprietário da edificação ou possuidor legal a qualque título são responsáveis pelo perfeito funcionamento do sistema; bem como o instalador e o fabricante são co-responsáveis.

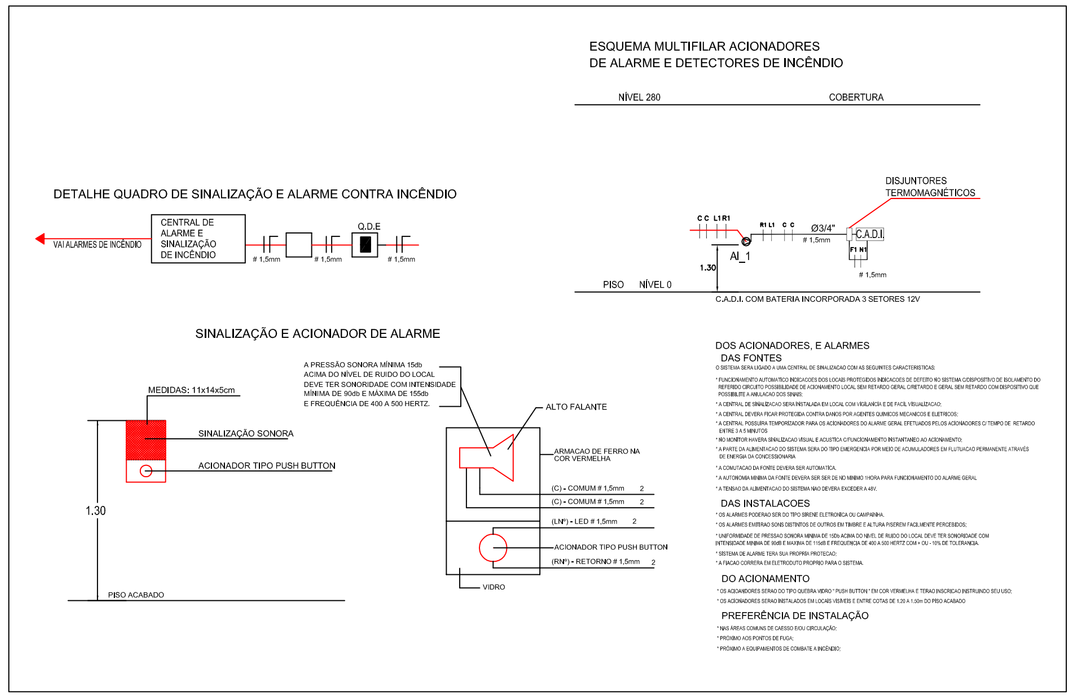
5 - Mensalmente: Verificar o acionamento e funcionamento do sistema através do disjuntor ou dispositivo de seccionamento.

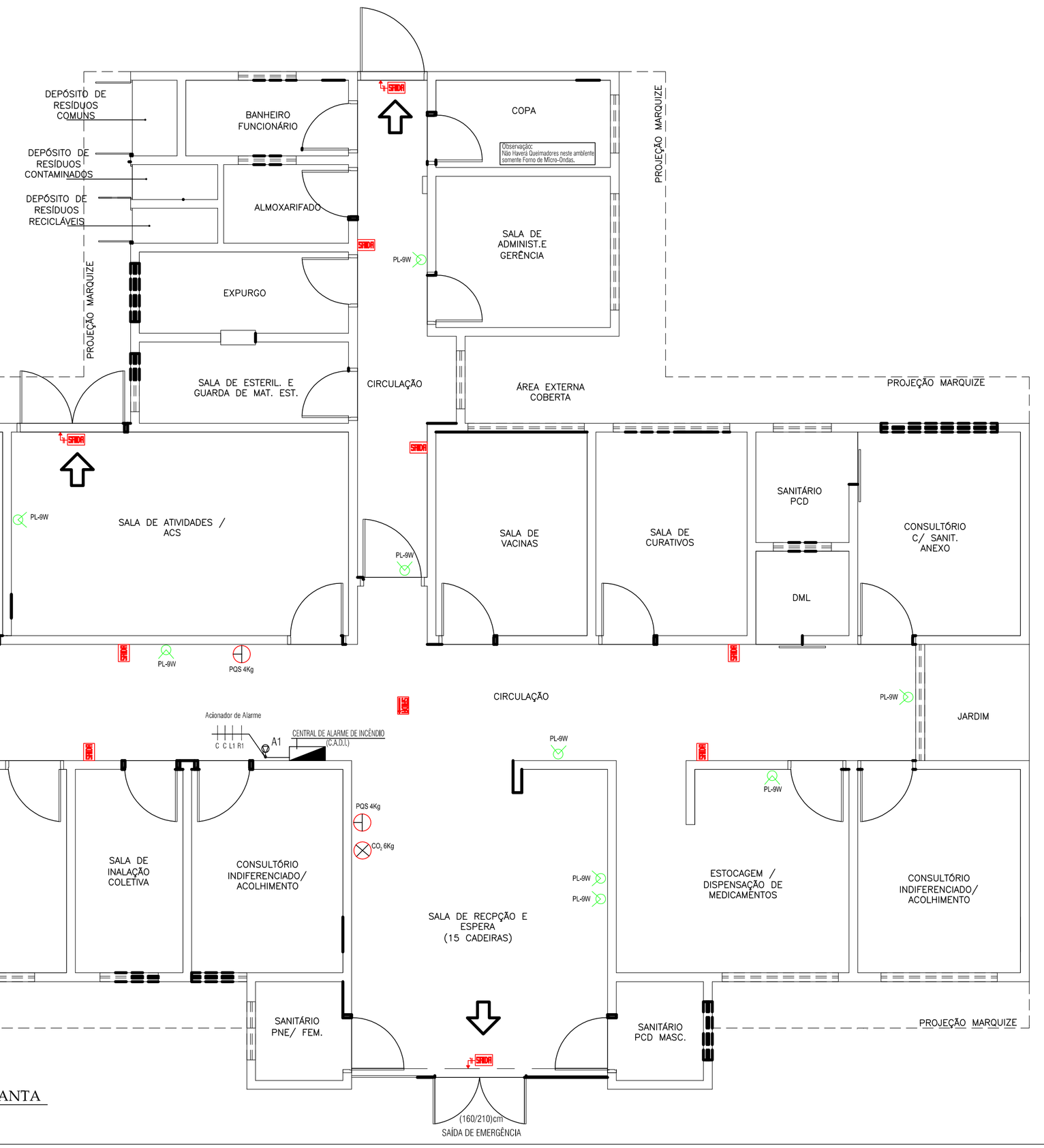
6 -Semestralmente: Fazer o sistema funcionar por 01 hora a plena carga, e verificar o nível de elétrolito. (se houver)

7- Os aparelhos auto-luminoscentes não devem emitir qualquer radiação ionizante.

8 -Deverá ser fixado entre a altura mínima de 2,30 e máxima 3,40 metros.

ESQUEMA MULTIFILAR ACIONADORES DE ALARME E DETECTORES DE INCÊNDIO



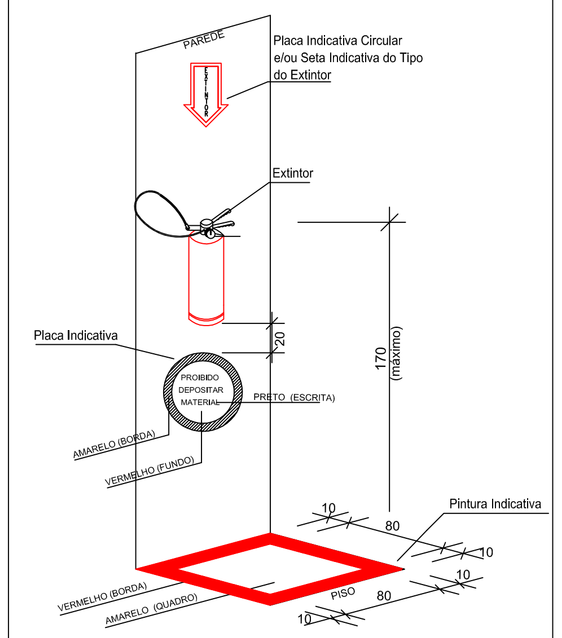


PROJETO PERVENTIVO - DETALHAMENTO EM PLANTA
ESC.: 1:50

NOTA 01:

TODOS OS MATERIAIS APLICADOS NESSA OBRA ORIUNDO DESTE PROJETO PREVENTIVO CONTRA INCÊNDIO DEVERÃO RESPEITAR TODAS AS NORMAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS VIGENTES DO CORPO DE BOMBEIRO – CONFORME NSCI/94.

DETALHES DO EXTINTOR



NOTAS 02:

1 - Local com boa visibilidade e acesso desimpedido;

2 - Os extintores portáteis deverão ser afixados de maneira que nenhuma de suas partes fique acima de 1,70 m do piso acabado e nem abaixo de 1,00 m, podendo em escritórios e repartições públicas ser instalados com a parte superior a 0,50 m do piso acabado, desde que não fiquem obstruídas e que a visibilidade não fique prejudicada;

3 - A fixação do aparelho deverá ser instalada com previsão de suportar 2,5 vezes o peso total do aparelho a ser instalado;

4 - Sua localização não será permitida nas escadas (junto aos degraus) e nem em seus patamares.

5 - A pintura indicativa deverá ser feita somente quando os extintores forem instalados em Indústrias, Depósitos, Garagens, Galpões, Oficinas e Similares.

OBSERVAÇÕES:

01 – DIVERGINDO COTA E ESCALA, PREVALECE A COTA;

02 – CONFERIR MEDIDAS NO LOCAL;

03 – MEDIDAS NO OSSO (SEM REVESTIMENTOS OU ACABAMENTOS);

04 – QUALQUER ALTERAÇÃO NO ESCOPO DO PROJETO, SOMENTE PODERÁ SER EFETUADA COM A AUTORIZAÇÃO DO PROJETISTA;

05 – DIREITOS AUTORAIS RESERVADOS CONFORME LEI VIGENTE;

Representante Legal
Contato: (47) 3703 3700

CLEONES HOSTINS
Secretário Municipal de Saúde
saude@gaspar.sc.gov.br

Autor do Projeto Técnico
Contato: (47) 3331 6352

EDMUNDO DE J. ARAÚJO JR.
Engenheiro Civil - CREA/SC: 053.875-8
edmundo@gaspar.sc.gov.br

INTERVENÇÃO:
CONSTRUÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
PRAÇA GETULIO VARGAS nº 435 – CENTRO – GASPAR – CEP 89110-000

OBRA: UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – POÇO GRANDE
ENDEREÇO: RUA RENATO MANOEL PEIXOTO - BAIRRO POÇO GRANDE - GASPAR/SC
PROJETO: PREVENTIVO
ESCALA: INDICADA
CONTEÚDO:
PREVENTIVO DE COMBATE A INCÊNDIO
- DETALHES EM PLANTA DAS INSTALAÇÕES PREVENTIVAS
- DETALHES : EXTINTOR / PLACA DE SAÍDA / ILUMINAÇÃO DE EMERG.
- DETALHES DA CENTRAL DE ALARME
PRANCHA: PREV 01/01
ARQUIVO:
Nº DE PRANCHAS: 01
DATA: AGOSTO/2015